



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 1012 de quinta-feira, 5 de dezembro de 2024

Nº de páginas: 6

SUMÁRIO:

- **PORTARIA Nº 100/2024** - PORTARIA Nº 100/2024 - DESIGNA A SERVIDORA LUCIVÂNIA DE LIMA SILVA PARA PRESTAR SEUS SERVIÇOS NO CAEE - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.
- **RESOLUÇÃO Nº 46/2024** - RESOLUÇÃO Nº 46/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - QUADRIÊNIO 2021/2025 - RESOLVE APROVAR A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE VISITAS AOS POSTOS DE SAÚDE QUE ESTÃO EM REFORMA.
- **RESOLUÇÃO Nº 47/2024** - RESOLUÇÃO Nº 47/2024 DE 27 DE OUTUBRO DE 2024 - QUADRIÊNIO 2021/2025 - RESOLVE APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) DO ANO DE 2023.

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GABINETE DO SECRETÁRIO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 100/2024

03 de dezembro de 2024

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 05/12/2024.

Canindé de São Francisco – SE

05/12/2024

Karinne Luana F. Marinho

Assinatura do(a) Servidor(a) e Carimbo.
Nº. 99105

EMENTA: LOTA O(A) SERVIDOR(A) LUCIVANIA DE LIMA SILVA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **MANOEL BERNARDO NETO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, LC nº 002/2003, de 02 de dezembro de 2003 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA DESIGNADO (A)** o(a) servidor (a) Sr.(a) **LUCIVANIA DE LIMA SILVA**, portador(a) do CPF sob o nº 965.581.215-49, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, N-III**, matrícula nº 447, pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, para prestar seus serviços no **CAEE – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, com tarefa básica de 200 horas mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canindé de São Francisco, **03 de dezembro de 2024.**

(Assinatura)
MANOEL BERNARDO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto Nº 702/2023

Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N – Centro – Canindé de São Francisco/SE – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP: 49820.000 -Fone (79) 3346-1980 - email: semecaninde@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

RESOLUÇÃOPREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em: 05/12/24
Canindé de São Francisco/SE
05 de dezembro de 2024
Karinne Luanna F. Marinho
Matrícula Nº 1002754

RESOLUÇÃO Nº 46 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024
QUADRIÊNIO 2021/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 33ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, Quadriênio 2021/2025, realizada no dia 30 (trinta) de outubro de 2024 no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro 1990 e pela Lei Municipal nº 232 de 30 de março de 2022:

Considerando o Regimento Interno do CMS de Canindé de São Francisco - SE/2023, em seu art. 36: o CMS/ Canindé de São Francisco formará comissões internas permanentes ou temporárias e também grupos de trabalho, estes serão formados de acordo com as demandas encaminhadas para análise e ainda em seu art. 38: A constituição e funcionamento de cada grupo de trabalho serão estabelecidos em resolução específica e deverão estar embasados na explicação de suas finalidades, objetivos, produtos, prazos e demais aspectos que identifiquem claramente sua natureza;

Considerando a decisão do pleno em sua 33ª Reunião Ordinária;

Resolve:

APROVAR A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE VISITAS AOS POSTOS DE SAÚDE QUE ESTÃO EM REFORMA, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS: Eliene dos Santos Almeida (trabalhadora), Vinicius Fontes Silva (trabalhador), José Adailton de Souza (usuário), Manoel Belarmino dos Santos (usuário), Maria Lucineide Patricio de Matos (usuária), Ruane Márdina Oliveira Feitosa (gestão). **A QUAL FOI APROVADA PELOS SEGUINTE CONSELHEIROS PRESENTES:** Gestão: Ivone Oliveira do Nascimento, Zuliná Caetano Alexandre, Gizelly Souza de Melo. Usuários: José Adailton de Souza, Ciro Feliciano Corrêa, Maria Lucineide Patricio de Matos, Manoel Belarmino dos Santos. Trabalhadores: Eliene dos Santos Almeida, Fabiana Ricardo dos Santos, Vinicius Fontes Silva e Luiza Eduarda Dantas Mota.

Conselho Municipal de Saúde de Canindé do São Francisco Sergipe

Rua: Haydee de Carvalho S/N Tel. (79) 3346-1970

E-mail: conselhomunicipalcaninde@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

RESOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 46 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024
QUADRIÊNIO 2021/2025

José Adailton de Souza
José Adailton de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº46 de 30 de outubro de 2024, do Quadriênio 2021/2025, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 15 de fevereiro de 2023.

Francisco de Paula Mattos Oliveira Neto
Francisco de Paula Mattos Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 510/2023
SEM - Canindé de S. Francisco/PA

Francisco de Paula Mattos Oliveira Neto

Secretário Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Canindé do São Francisco Sergipe

Rua: Haydee de Carvalho S/N Tel. (79) 3346-1970

E-mail: conselhomunicipalcaninde@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

RESOLUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em: 05/10/24
Canindé de São Francisco/05 de dezembro de 2024
Karinne Luanna F. Marinho
Matrícula Nº 1002754

RESOLUÇÃO Nº 47 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
QUADRIÊNIO 2021/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 34ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, Quadriênio 2021/2025, realizada no dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2024 no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro 1990 e pela Lei Municipal nº 232 de 30 de março de 2022:

Considerando que o Relatório Anual de Gestão (RAG) tem como objetivo apresentar as principais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no decorrer de 2023;

Considerando o art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, os municípios deverão enviar o Relatório Anual de Gestão ao respectivo Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao ano da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estabelecidas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos art. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Resolve:

APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) DO ANO DE 2023.

Diante do exposto, e após a deliberação, **O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2023** foi aprovado pelos conselheiros titulares presentes: **Zuliná Caetano Alexandre (gestão)**, **Ivone Oliveira do Nascimento (gestão)**, **Francisco de Paula Mattos Oliveira Neto (gestão)**, **Ciro Feliciano Correia (usuário)**, **Luiza Eduarda Dantas Mota (trabalhadora)**, **José Carlos Aquino de Matos (trabalhador)**, **Vinicius Fontes Silva (trabalhador)**. Os seguintes conselheiros se abstiveram da votação: **Evanete Rosa do Nascimento (gestão)**, **Antônio dos Santos Sousa (usuário)**, **José Arnou da Silva (usuário)**, **José Adailton de Souza (usuário)** e **Eliene dos Santos Almeida (trabalhadora)**.

Conselho Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco Sergipe

Rua: Haydee de Carvalho S/N | Telefone: 79 99941-6875

E-mail:conselhomunicipalcaninde@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

RESOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 47 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
QUADRIÊNIO 2021/2025


José Adailton de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº47 de 27 de novembro de 2024, do Quadriênio 2021/2025, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 15 de fevereiro de 2023.


Francisco de Paula Mattos Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 510/2023
S.M.S. Canindé de S. Francisco/SE

Francisco de Paula Mattos Oliveira Neto

Secretário Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco Sergipe

Rua: Haydee de Carvalho S/N | Telefone: 79 99941-6875

E-mail:conselhomunicipalcaninde@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>